

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo TÉCNICO EM RAIOS X que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
1	20143158	32
2	20143149	32
3	20143160	02, 03, 09
4	20143157	02, 03, 09, 13, 18

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Responde corretamente à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 03

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 09

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do recorrente.

Não é preciso muito esforço em raciocinar para perceber que NOSTRAR foi erro de digitação e que a palavra é MOSTRAR.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 32

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de Agosto de 2014.

CONSULPAM